



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAJI
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº 04 /2025

Requeiro a mesa depois de ouvir o Plenário na forma regimental que seja enviado ofício ao Exmº. Prefeito Sr. Fláucio Araujo, que seja enviado a Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei que trata do reajuste de 6,27% no piso salarial dos professores da Educação Básica e que esse reajuste seja retroativo ao mês de janeiro de 2025 como prevê a Lei do Magistério de 2008. A cada inicio de ano, o Ministério da Educação(MEC) define e anuncia qual é o reajuste.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Amaraji/PE, em 11 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente

Maria José Soares

(Vereadora)

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI
APROVADO
Em, 11 de Fevereiro de 2025

